

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 1, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

INSCRIÇÕES PARA FACILITADORES DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES

A Pró-Reitoria de Extensão - PROPEX, da UFCG, por meio da Coordenação Geral de Extensão - CGE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a legislação de Extensão Universitária vigente, torna público o Edital PROPEX Nº 001/2021 - Ações de Extensão para o Programa Famílias Fortes, de acordo com as normativas da Extensão Universitária e as condições definidas neste Edital.

O QUE É O PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES?

“O programa famílias fortes é uma metodologia britânica de prevenção de uso de álcool e drogas, destinadas a famílias com crianças e adolescentes de 10 a 14 anos. A prevenção se realiza por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e desenvolvimento de habilidades de vida (parentais, sociais, emocionais e cognitivas).”

1. SELEÇÃO E INSCRIÇÃO DE ALUNOS EXTENSIONISTA

Poderão se inscrever para a modalidade de facilitador, todos alunos matriculados na UFCG que disponham de 10(dez horas) disponíveis para desenvolver as atividades propostas pelo Programa Famílias Fortes.

2. ATIVIDADES DO FACILITADOR BOLSISTA

Os alunos inscritos para concorrer ao edital deverão realizar as seguintes atividades:

1. Participar do Curso para Facilitadores do Famílias Fortes com carga horária de 25h, no formato EaD, ofertado pela Secretaria Nacional da Família do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNF/MMFDH) através da plataforma do AVAMEC e obter o certificado;
2. Participar do curso presencial ofertado pelos articuladores locais do Programa Famílias Fortes;
3. Assessorar a equipe na condução das oficinas semanais com as famílias;
4. Atuar como protagonista no desenvolvimento da ação;
5. Auxiliar na execução de atividades da metodologia e na distribuição/recolhimento dos materiais para as famílias; outras atividades necessárias para atingimento dos objetivos deste plano de trabalho, conforme orientação do Articulador.
6. Preencher o formulário de monitoramento indicado pela SNF/MMFDH após cada sessão realizada. Serão 3 respostas a cada encontro: uma sobre a reunião dos pais, uma sobre a reunião dos filhos e uma sobre a reunião das famílias;
7. Participar das atividades presenciais em dois ciclos semanais com duração de 03 horas cada ciclo além de disponibilizar 02 horas de planejamento e preparação dos encontros.

Observações:

As atividades ocorrerão de forma presencial exigindo todos os cuidados e protocolos vigentes.

Os ciclos ocorrerão de Fevereiro a Novembro de 2022.

3. DA INSCRIÇÃO PARA FACILITADOR BOLSISTA

Os alunos deverão se inscrever pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI da UFCG sob formulário de seleção de alunos e encaminhado para a CGE-PROPEX até o dia 15 de janeiro de 2022. Os documentos pessoais RG, CPF, Comprovante de vacinação, de residência e de matrícula e dados bancários do aluno bolsista deverão ser encaminhados juntamente no mesmo processo de inscrição.

4. DO NÚMERO DE VAGAS PARA FACILITADOR BOLSISTA

O programa Famílias Fortes disponibilizará 16(dezesseis) vagas para facilitador bolsista, sendo o valor da bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais mensais).

5. DA ENTREVISTA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os alunos inscritos deverão participar de entrevista em data e horário determinados pela coordenação do programa, como parte da pontuação final para classificação. Os alunos classificados deverão assinar termo de responsabilidade, se comprometendo e assumindo as funções dispostas no item 2 deste Edital.

ONIREVES MONTEIRO DE CASTRO
Pró- Reitor de Extensão

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A comissão de avaliadores será composta por: 02 articuladoras (SEMAS) do programa e um membro da equipe do programa famílias fortes/UFCG;

Após análise da documentação comprobatória a comissão observará a aptidão do candidato, para a etapa de entrevista.

A seleção dos facilitadores será contabilizada conforme segue:

Participação ou experiência com trabalhos em comunidades: 1,0 ponto por comprovante, declaração ou certificado.

Desenvoltura e interesse em lidar com pessoas: 1,0 a 5,0 pontos.

Artigo publicado em eventos ou revistas científicas (extensão e/ou temas afins): 5,0 pontos por artigo.

Disponibilidade e criatividade na participação, preparação dos encontros e relatórios do evento: 1,0 a 5,0 pontos

Experiência com projetos de extensão/projetos sociais - peso 5

Desenvoltura do candidato na entrevista (capacidade de comunicação, empatia, convencimento, criatividade, organização) - peso 5